

Edital nº32/2019

Notificação de vistoria prévia – Dever de Conservação 89.º e 90.º do RJUE

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Vem, de acordo com o previsto na alínea d), do nº 1, do art.º 112, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista na alínea w), do nº 1, do art.º 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, na Reunião de 18/10/2017, notificar os proprietários/herdeiros e demais titulares de direitos reais, bem como todos os interessados ao imóvel, sito na Rua Dr. Romão de Mascarenhas, Largo Nossa Senhora da Conceição, nº 1 -6100-763 Sertã, no âmbito do processo 2018/500.30.500/9, que:

- Por meu despacho datado de 14/05/2019, e nos termos do nº 2 do art.º 90 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, vai ter lugar uma vistoria prévia, no âmbito do dever de conservação do edificado, no próximo dia **19/07/2019**, pelas **10.00 horas**, ao imóvel sito na morada referenciada.

- Nos termos do nº 3, do art.º 90, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, até à véspera da vistoria, os proprietários podem indicar perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

- Mais se informa que o processo pode ser consultado na Câmara Municipal de Sertã, sito no Largo do Município, nº 14, 6100-738 Sertã, nos dias úteis, das 9h às 17.00h, mediante marcação prévia a realizar através de contacto telefónico, para o n.º 274600300 ou por correio eletrónico, para o seguinte endereço: lurdessequeira@cm-serta.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 14 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes